

## ANÚNCIO DE INÍCIO

da

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 239ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA



#### ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, São Paulo – SP

**no montante total de**

**R\$ 100.000.000,00**

(cem milhões de reais)

#### LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

##### FS FLORESTAL S.A.

CNPJ nº 47.242.860/0001-03

Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde – Mato Grosso

#### CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRACR0

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº SRE/0057/2023

CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/001, realizado em 24 de janeiro de 2023

**Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta.**



A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o n.º 21741, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 10.753.164/0001-43 (“Emissora” ou “Securizadora”), por meio do presente anúncio (“Anúncio de Início”), comunica o início da distribuição pública de 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais (“CRA”), em série única, perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), da 239ª (ducentésima trigésima nona) emissão da Emissora lastreados em créditos do agronegócio devidos pela **FS FLORESTAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01-A a 900 metros do Km 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.242.860/0001-03 (“Devedora” e “Oferta”, respectivamente). Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), e a sua distribuição será realizada sob rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora (“Créditos do Agronegócio”) por força da “*Cédula de Produto Rural Financeira n.º 01/2023*”, emitida pela Devedora em favor da Securizadora em 27 de janeiro de 2023 (“CPR-Financeira”), a qual conta com as seguintes garantias: **(i)** garantia fidejussória na forma de aval prestado pela **FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/n, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.003.699/0001-50 (“FS Ltda.”) e **FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01-A a 900 metros do Km 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala Iowa, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.710.597/0001-69 (“FS Indústria”, e em conjunto com o FS Ltda., os “Avalistas”); e **(ii)** cessão fiduciária sobre determinados direitos e créditos prestada em favor da Securizadora, **(a)** previamente à primeira data de integralização dos CRA, pela **FS Florestal Juscimeira Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Jaciara, no Estado de Mato Grosso, na Rua Moema, n.º 1079, Sala 1, Quadra 73, Lote 1, Centro, CEP 78.820-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.285.748/0001-04 (“FS Juscimeira”); e **(b)** até 31 de dezembro de 2023, em decorrência da Substituição de Garantia (conforme definido na CPR-Financeira), pelas sociedades cujas cotas devem ser 100% (cem por cento) detidas pela Devedora (em conjunto, “SPEs”), constituída por meio de cada “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a FS Juscimeira e a Securizadora e entre as SPEs e a Securizadora, conforme o caso.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços da Emissora e da CVM, nos endereços abaixo:

**(i) Emissora**

<https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste website, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "FS Florestal S.A.", acessar "N. Emissão: 239", clicar em "Anúncio de Início" e, em seguida, selecionar "Anúncio de Início de Oferta dos CRAs da Série Única da 239ª Emissão").

**(ii) CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 239ª Série(s): 1 FS Florestal S.A.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Anúncio de Início", no campo "Data de Referência" colocar "30.01.2023", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em Série Única, da 239ª (Ducentésima Trigésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela FS Florestal S.A." celebrado entre a Securitizadora e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Sala 132 – parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Resolução CVM 17.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.